

## **1 – Tema:**

Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador (PNSST): Rompendo o Ciclo da Ausência aos Direitos à Saúde e Segurança dos Trabalhadores Públicos Municipais da 2ª Macrorregião da Paraíba.

## **2 – Autores**

Autora: Joaquina A. Amorim – Coordenadora do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador da 2ª Macrorregião da Paraíba.

Co-autores: Equipe Técnica Multiprofissional do CEREST/CG

## **3 – Contatos**

(083) 9971-3448

8802-4126

3310-6123

Coordenadora do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da 2ª Macrorregião da Paraíba/Cerest/CG

## **4 – Instância: Município CEREST/CG de âmbito Regional/PB**

## **5 – Área: Gestão**

## **6 – Resumo**

O CEREST/CG, vem perseguindo a construção da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador, desde 2004, na perspectiva da Atenção Integral, inter, intra-setorial, junto aos trabalhadores, gestores e representantes dos Ministérios Público do Trabalho, do Trabalho e Emprego, Previdência Social e do Controle Social dos municípios de sua área de abrangência (71 municípios) da 2ª Macrorregião da Paraíba, buscando a melhoria das condições de trabalho dos direitos sociais, da redução dos indicadores de morbimortalidade e do acesso as ações de saúde e da vigilância em saúde do trabalhador.

Esta experiência surgiu após processo de sensibilização e capacitação dos servidores públicos municipais da saúde sobre a Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador, os quais questionaram seus direitos quanto à saúde, previdenciários e trabalhistas que não estavam sendo cumpridos. Em consequência acionaram o Sindicato, Prefeitura e Ministério Público do Trabalho, culminando um termo de ajuste de conduta coletivo (TAC) firmado com os municípios entre a Prefeitura e Ministério Público do Trabalho, onde o CEREST/CG em parceria ficou responsável

para assessorar, implantar e interagir com as Prefeituras e Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento do TAC e da PNSST em relação a saúde e segurança dos trabalhadores municipais.

## **7 – Introdução**

A Saúde do Trabalhador é uma conquista dos trabalhadores brasileiros, como direito universal e dever do Estado, o qual foi promulgado pela Constituição Federal em 1988 e regulamentados em 1990 pela Lei Orgânica da Saúde.

Recentemente o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Decreto nº 7602 de 7 de novembro de 2011 e a Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012, que oficializa as ações e atividades de competência do Ministério da Saúde através da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, vem reafirmar a necessidade de implantar ou implementar os Direitos dos trabalhadores quanto a Saúde e Segurança no trabalho o que envolve ações interminteriais, intra setoriais integradas e em parcerias para que possamos implantar os direitos previdenciários , trabalhistas, da saúde e segurança no trabalho, com esta concepção e percepção acreditamos que é possível visualizar e implantar as ações na busca de garantir a integralidade da saúde dos trabalhadores.

Nesta perspectiva a equipe técnica do CEREST/CG da 2ª Macrorregião da Paraíba vem trabalhando através das capacitações, vigilâncias em saúde do trabalhador, pactuações interinstitucionais e intrasetoriais e implantação do controle social em saúde do trabalhador através da CISS – Comissão Intrasetorial de Saúde e Segurança dos Servidores Municipais e CIST's – Comissão Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, estar construindo coletivamente espaços de discussões e de implantação de ações de saúde do trabalhador e segurança no trabalho.

## **8 – Objetivos**

- a) Buscar a superação da ausência de direitos à saúde, previdenciário e trabalhista do segmento dos trabalhadores públicos dos municípios da 2ª Macrorregião da Paraíba.
- b) Promover e implantar as ações e atividades da PNSST, Ministério Público do Trabalho/TAC que condicionam ou determinam a melhoria da saúde e das condições dos ambientes de trabalho dos trabalhadores.

## **9 – Justificativa**

Na última década a Saúde e Segurança do Trabalhador, mereceu do Governo Federal maior atenção com a implantação da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador/PNSST e da Rede Nacional de Atenção em Saúde do Trabalhador/RENAST através dos Centros de Referências Regionais de Saúde do Trabalhador/CEREST. Em consequência disto existe um arcabouço legal que orienta e determina a competência dos Estados e Municípios para a implantação das ações de Saúde

e Segurança dos Trabalhadores de modo descentralizado e hierarquizado na rede pública do Sistema Único de Saúde/SUS. Esta experiência surgiu da necessidade em atender as demandas dos trabalhadores dos municípios da 2ª Macrorregião do Estado da Paraíba solicitadas as Prefeituras dos Município, a qual foi acionada pelo Ministério Público do Trabalho, que recomendou o Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador de Campina Grande para assessorar a implantação das ações em prol da melhoria da Saúde e Segurança dos Trabalhadores.

## 10 – Material e Método

O universo foi constituído por trabalhadores públicos de 55 municípios da Paraíba.

Para implantação das ações da PNSST e do Termo de ajuste de conduta do Ministério Público do Trabalho foram planejadas e executadas diversas etapas dentre as quais:

<b>Etapas de Implantação</b>
a) Reunião com os gestores municipais: Secretário de saúde, Secretário de Administração/Finanças, Coordenador da Atenção Básica, Coordenador de Vigilância em Saúde, Representante do Setor Jurídico e Presidente dos Conselhos de Saúde.
b) Curso de capacitação das equipes de profissionais de saúde da atenção básica e da vigilância em saúde sobre a saúde e segurança dos trabalhadores.
c) Mapeamento dos fatores de riscos das doenças e acidentes dos trabalhadores
d) Implantação das ações do Controle Social segundo a PNSST: CISS e CIST/CMS
e) Entrega oficial do Relatório Final dos Programas de Promoção e Controle da Saúde e Segurança dos Trabalhadores Públicos (PPCS) e de Prevenção e Controle dos Fatores de Riscos Ocupacionais do Município (PPCRO). Ao Prefeito, S. Saúde, S. Adm. Pres. CMS assinado pelo Prefeito Municipal
f) Supervisão e assessoramento pela equipe técnica do CEREST/CG.

## 11 – Resultados

- Assinatura do termo de responsabilidade assinado pelo prefeito, secretário de saúde e de administração para o cumprimento quanto aos direitos à saúde e trabalhistas.
- Implementação e/ou implantação de alguns direitos previdenciários, trabalhistas e de saúde dos trabalhadores municipais.

- Implantação do controle social em saúde do trabalhador através da criação das CISS e CIST junto ao Conselho Municipal de Saúde.
- Ampliação do número de notificações das doenças e acidentes de trabalho.
- Melhoria da referência e contra referência dos trabalhadores com doenças do trabalho para o CEREST/CG.
- Implantação das atividades de promoção e proteção da saúde e segurança do trabalhador através de ações educativas, monitoramento de saúde etc. pelos municípios.
- Melhoria dos ambientes de trabalho.
- Acesso dos trabalhadores municipais na rede SUS na perspectiva da atenção integral em relação aos acidentes e agravos decorrentes do trabalho.
- Possibilitou a ampliação do entendimento e compreensão dos trabalhadores públicos municipais quanto aos seus direitos e deveres como “cidadãos”.

## **12 - Conclusão**

Esta experiência vivenciada por nós demonstrou que com parceria, compromisso e participação das instituições e trabalhadores é possível implantar a Política de Saúde e Segurança do Trabalhador e fortalecer o controle social em saúde.